



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**DECRETO Nº 722/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 922/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.933,33 (quinze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 594	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.48.1.500.1002000	9.600,00
Cód. red.: 595	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.93.1.500.1002000	6.333,33
<b>Sub-Total:</b>		<b>15.933,33</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>15.933,33</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 300	06.002.10.302.0019.1029.4.4.90.51.1.500.1002000	8.000,00
Cód. red.: 304	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.14.1.500.1002000	7.933,33
<b>Sub-Total:</b>		<b>15.933,33</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>15.933,33</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 25 de maio de 2022

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)